



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA MOBILIDADE INTERMUNICIPAL  
CIDADE DE MARABÁ**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, **CONVOCA** a comunidade em geral para participar de 3 (três) Audiências Públicas pautadas no tema "*Transporte de Passageiros na Mobilidade Intermunicipal*".

Na segunda Audiência Pública será apresentada a proposta preliminar da Política Pública de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado; com possibilidade de manifestações e apresentação de contribuições que subsidiarão a elaboração da proposta final.

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 – DO OBJETO**

I – A Audiência Pública destina-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e colher contribuições da população, interessados e entidades organizadas sobre a proposta preliminar de Política Pública de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

II – A Audiência Pública será realizada na data e local a seguir relacionado:

**05 de julho de 2018, às 18h30, na Ordem dos Advogados Subseção de Marabá. Folha 26, Qd. 01, Lote 17/18, Nova Marabá, Marabá-PA.**

III – A previsão de duração da Audiência é de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

**2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

I – A participação é garantida a todo cidadão interessado no tema, através da presença nos eventos e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

II – O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento 1 (uma) hora antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos, mediante apresentação de documentos de identificação e assinatura na lista de presença;

III - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo interessado, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Coordenadora, nas Audiência Pública.

IV – O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas duas inscrições para cada órgão ou entidade;

V – Participações orais poderão ocorrer após esgotadas as manifestações por escrito, e mediante pré-inscrição quando do registro da presença; não sendo permitida intervenção oral por nenhum participante ou representante de qualquer entidade durante as apresentações, leitura e resposta de manifestações por escrito ou falas de terceiros.

VI – A manifestação deverá ater-se, exclusivamente, ao objeto da Audiência Pública;

VII – Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até **2 (dois) minutos**, obedecida a ordem de inscrição;

VIII – Esgotado o prazo, e havendo disponibilidade de tempo para tanto, poderá ser concedido, a critério da presidência da mesa coordenadora da Audiência Pública, até mais 1 (um) minuto para finalização da manifestação.

IX – Todas as considerações e proposições realizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pela equipe responsável pela Audiência Pública, independentemente de sua apresentação oral.

**3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

I – O conteúdo da Audiência Pública será registrado através de ata específica, acompanhadas de respectiva lista de presença e gravação audiovisual;

 1



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

II – O registro de presenças ocorrerá 1 (uma) hora antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

III – A Audiência Pública será composta de três fases:

**1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- a) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- b) Abertura: pronunciamento do representante da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, e demais componentes da Mesa Coordenadora;

**2ª FASE – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA PÚBLICA**

- a) Exposição: apresentação da proposta de Política Pública e demais aspectos relevantes. Será feita pelo representante do Instituto de Desenvolvimento, Logística, Transporte e Meio Ambiente – IDELT.
- b) Exposição: apresentação sobre processo de elaboração de Planos de Mobilidades. Será feita por representante da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

**3ª FASE – MANIFESTAÇÕES DOS PARTICIPANTES. ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições para as manifestações, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- b) Esclarecimentos: a Mesa Coordenadora da Audiência Pública oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas e que obedeçam ao item 2 do presente regulamento. Tais esclarecimentos poderão ser feitos na Audiência ou posteriormente ao evento, mediante análise da mesa coordenadora.
- c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos, e dos esclarecimentos cabíveis, a Audiência Pública poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação.

**4 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – Ao final de cada Audiência Pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que for entregue à Coordenação dos trabalhos durante a Audiência Pública.

II – A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica, omissas a este edital.

E, para conhecimento Público é expedido o presente Edital de Convocação.

Belém, 28 de junho de 2018.

**Hélio Nunes Cardoso**  
Secretário Adjunto de Transportes  
SETRAN-PA